



PORTARIA Nº 037/2025

DESIGNA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado **RICARDO HENZ ELY**, inscrito no CRMV-PR sob nº 17.789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 70/2024, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de março de 2025.

Dado em meu gabinete.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Rua Francisco Floriano Rabelo, nº 66, Centro - CEP: 85.922-000 - Salgado Filho - Paraná

Retificação do Edital de Licitação

PREGÃO Nº 14/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho torna pública a retificação ao termo de referência anexo ao edital de licitação do Pregão 14/2025 conforme segue:

Table with 5 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value. Item 58: FOGÃO INDUSTRIAL COM CHAPA E FORNO, 6 BOCAS, COM QUEIMADORES 3 SIMPLES E 3 DUPLoS...

Table with 5 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value. Item 58: FOGÃO INDUSTRIAL COM CHAPA E FORNO, 6 BOCAS, COM QUEIMADORES 3 SIMPLES E 3 DUPLoS... (repeated with corrected total value)

Altera-se a data de realização do processo para o dia 07/04/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília) na plataforma eletrônica do ComprasGov.

Maiors informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Volmar Duarte - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2025 DESIGNA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

Art. 1º Fica designado RICARDO HENZ ELY, inscrito no CRMV-PR sob nº 17.789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 70/2024, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de março de 2025.

Jorge Luiz Santin - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 003.2025 (Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023)

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.588.255/0001-48, com sede na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, 279, centro, na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a aquisição de máquina de lavar roupas em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 26 de março de 2025 às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail: licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.boaesperancadoiguacu.atende.net.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 20 de março de 2025. RENATO GRASSI - Presidente Da CPL, GIVANILDO TRUMI - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DECRETO Nº 3268, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Nomeia servidor público municipal Salésio Martendal para exercer cargo em comissão, e dá outras providências. Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 718/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Salésio Martendal, portador da carteira de identidade nº. 6.139.668-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 021.826.629-44, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Manutenção da Frota e Equipamentos Agrícolas, com 40 horas semanais, símbolo de pagamento C-4, a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco. GIVANILDO TRUMI - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO SALARIAL DO CON Nº 356.2023

Número do Contrato:356/2023 - Número do Aditivo: 002/2025

Modalidade: Pregão Presencial Nº 097/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

Contratado:PROATIVE SERVICOS LTDA

CNPJ:50.791.086/0001-41

Endereço do Contratado:linha Fazendinha, s/n, Zona Rural de Francisco Beltrão na cidade de Francisco Beltrão, Estado do PR

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de auxiliar de serviços gerais, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Valor Total:R\$ 344.160,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta reais).

Prazo de Vigência:21/12/2025.

Data da Assinatura:20/03/2025.

Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/PR, 20 de março de 2025.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

SEXTO EXTRATO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO SALARIAL DO CON Nº 225.2022

Número do Contrato:225/2022 - Número do Aditivo: 006/2025

Modalidade: Pregão Presencial Nº 086/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

Contratado:EMPREGAT SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ:77.108.330/0001-20

Endereço do Contratado:Rua Antônio Alves Vaz, nº 437 Alto Alegre na cidade de Catanduvas, Estado do PR

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Serviços Gerais, Motoristas e Operador de Máquinas Pesadas, em atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência

Valor Total: R\$ 314.243,52 (trezentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de Vigência:26/10/2025.

Data da Assinatura:20/03/2025.

Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/PR, 20 de março de 2025.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

TERMO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005.2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Homologar/Ratificar a inexigibilidade de licitação nº 005/2025, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessados: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto:Contratação de empresa para implantação de projeto de educação tecnológica em robótica educacional, com análise de requisitos técnicos e funcionais, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como kits educacionais, material didático físico de robótica educacional de acompanhamento, plataforma digital integrada à solução pedagógica e prestação de serviços técnicos especializados para realização de capacitação técnica e pedagógica, para público a ser atendido, crianças e adolescentes inseridos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EMPRESA VENCEDORA: ROBOTICA DE SUCESSO LTDA - INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.347.671/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fundamento: Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações posteriores.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (PR), 20 de março de 2025. GIVANILDO TRUMI - Autoridade Competente

EXTRATO DO CONTRATO - Número do Contrato:928/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº 005/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

Contratado:ROBOTICA DE SUCESSO LTDA

CNPJ:47.347.671/0001-97

Endereço do Contratado:Avenida Independência, nº 5050, Complemento Sala 10 sob loja 04 Centro na cidade de Capanema, Estado do Paraná

Objeto:Contratação de empresa para implantação de projeto de educação tecnológica em robótica educacional, com análise de requisitos técnicos e funcionais, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como kits educacionais, material didático físico de robótica educacional de acompanhamento, plataforma digital integrada à solução pedagógica e prestação de serviços técnicos especializados para realização de capacitação técnica e pedagógica, para público a ser atendido, crianças e adolescentes inseridos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Valor Total:R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência:31 de dezembro de 2025

Data da Assinatura:20/03/2025.

Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/PR, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2025

DESIGNA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado **RICARDO HENZ ELY**, inscrito no CRMV-PR sob nº 17.789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 70/2024, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de março de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod448/31